

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.425, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL), no Município de Novo Progresso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL), fundado em 25 de junho de 2018 e registrado em cartório no dia 12 de julho de 2018, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 31.033.554/0001-19, com sede sito à Rua das Acácias, s/nº, Bairro Rui Pires de Lima, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso.

Art. 2º Esta Lei confere ao Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL), a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto de Proteção e Recuperação Ambiental do Brasil (IPRA BRASIL) ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União; o Governo do Estado do Pará, o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará com objetivo de promover o intercâmbio de experiências e a cooperação técnico-científica para as ações relacionadas à execução do SAI 20 Summit; b) Processo: TC 005.469/2024-4; c) Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre o TCU, o Governo do Estado do Pará, o TCE-PA e o TCM-PA, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e apoio logístico, visando à realização da assembleia do Grupo de Instituições Superiores de Controle dos países membros do G20 (Supreme Audit Institutions - SAI 20), denominada SAI20 Summit, no período de 19 a 21 de junho de 2024, na cidade de Belém-PA; d) Fundamento Legal: Aplicam-se à execução deste Acordo, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo; f) Data de assinatura: 5/3/2024; g) Signatários: Pelo TCU, Ministro Bruno Dantas, Presidente; pelo Governo do Estado do Pará, Helder Barbalho, Governador; pelo TCE-PA, Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, Presidente; e pelo TCM-PA, Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães, Presidente.

**Protocolo: 1053778**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, Secretária de Estado das Mulheres, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 15 de maio de 2024, em gozo de férias parciais, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, THAÍS CRISTINA DA SILVA GASPARG, Diretora. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1.389/2022-CGP/SEAP, de 18 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.160, de 24 de outubro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1007692 e de acordo com o Parecer nº 188/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, RESOLVE:

Art. 1º Converter o distrato do contrato temporário do ocupante de função pública de Agente Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária - SEAP, MARCOS ANTÔNIO BRITO ROMERO, matrícula nº 55209504, em demissão, "a bem do serviço público", com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XXI c/c art. 190, incisos, IV, XI e XIII, art. 193, art. 194 e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.747, de 15 de março de 2024, página 4, coluna 2,** referente a recondução sub júdice de SOLON BAYDE NETO:

**Onde se lê:** "Art. 1º (...) ao cargo efetivo de Escrivão da Polícia (...)".

**Leia-se:** "Art. 1º (...) ao cargo efetivo de Investigador da Polícia Civil (...)".

**Protocolo: 1053789**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0283/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2096194;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de PLACAS/PA, no período de 20 a 23/03/2024.

Colaborador	Objetivo
ROGÉRIO ULISSÉS ALVES DA SILVA.	Cooperação Técnica a Diretoria do Cerimonial na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0285/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2094147;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o município de REDENÇÃO, ao servidor SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial. no período de 18 a 20 de março de 2024, concedida através da PORTARIA Nº 0249/2024-CRG de 14/03/2024, publicada no DOE nº 35.747 de 15/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0286/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2094144;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o município de REDENÇÃO, aos servidores MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial, e JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de